

RESOLUÇÃO Nº 030/98
(Publicada no Diário Oficial de 13/08/1998)

Ratifica a Resolução nº 020/98 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º, do art. 6º da Lei nº 6.335, de 31 de outubro de 1991 e Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 020/98 - PROBAHIA, que aprovou "*ad referendum*" do plenário, nos termos do art. 22 do Regimento Interno do Conselho, a fixação do percentual de 90% a ser utilizado como Crédito Presumido pela INDÚSTRIA DE CALÇADOS ITABUNA LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 1998.

GERALDO MAGALHÃES MACHADO
Presidente